

PORTARIA Nº 202-A/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **SEVERINA DE SOUZA CAVALCANTI IRMÃ, Mat. 1692**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Servidor(a) **SEVERINA DE SOUZA CAVALCANTI IRMÃ, Mat. 1692**, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 02/02/2023 a 02/05/2023, referentes ao Segundo Decênio (2008/2018), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023; 95ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/02/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO